

**EDITAL N° 02/2011 – DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**

A Faculdade de Tecnologia de Cruzeiro do Oeste – FACO, credenciada pela Portaria do MEC nº 418, 12 de abril de 2011, publicado no DOU em 14 de abril de 2011, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA O DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Ficam **DEFERIDAS** as inscrições dos candidatos abaixo relacionados:

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>
Henrique Broietti	00400035	TECNOLOGIA EM GESTÃO PÚBLICA

<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CURSO</b>
Débora Camargo Dos Santos	00500040	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
Eriqui Diego Castro Da Silva	00500041	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
Lilian Storini Manzato	00500039	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
Lucas Hartur Paes De Andrade	00500038	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
Marcio Dany Rocha De Souza	00500018	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
Marcos Antonio	00500037	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS
Thiago Henrique Justino	00500036	TECNOLOGIA EM PROCESSOS GERENCIAIS

**Art. 2º** Ficam **INDEFERIDAS** as demais inscrições.

**Art. 3º** Quanto ao indeferimento da inscrição dos candidatos caberá recurso ao Instituto AACP no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data de publicação deste Edital. O recurso deverá ser preenchido em formulário próprio disponível no endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) no período das **08h do dia 11/07/2011 até às 23h59min do dia 12/07/2011**, observado o horário oficial de Brasília-DF.

**Art. 4º** A prova objetiva será aplicada no dia **17/07/2011** em horário e locais a serem divulgados na data provável de **14/07/2011**.

**Parágrafo único.** O candidato com a inscrição deferida deverá acessar o endereço eletrônico [www.institutoaocp.org.br](http://www.institutoaocp.org.br) a partir da data prevista **14/07/2011** e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO**, que informará o horário e local de realização da prova.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruzeiro do Oeste/PR, 08 de julho de 2011.

MARCILENE SCHORRO DE OLIVEIRA GIANINI  
Presidente da Mantenedora da Organização Educacional de Cruzeiro do Oeste - EDUCO